



Moção Nº 1296/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, representada pelo vereador Aroldo Gueiros, expressa sua sincera homenagem a Sra. Priscila Junia Regis Oliveira Francisco, Funcionária da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por sua notável dedicação e contribuição ao município.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso é uma manifestação de reconhecimento pelos serviços relevantes prestados pela Sra. Priscila Junia Regis Oliveira Francisco. Seu árduo trabalho, comprometimento e dedicação são pilares fundamentais para o sucesso de Itapevi.

A Sra. Priscila, desempenhando suas funções com excelência, tem sido uma peça-chave na evolução do nosso município. Seu empenho incansável não apenas alcançou, mas superou as expectativas, proporcionando resultados notáveis que refletem positivamente na qualidade de vida da comunidade. Com grande satisfação, a Câmara de Vereadores reconhece e aplaude os esforços da Sra. Priscila Junia Regis Oliveira Francisco, propondo esta Moção como forma de expressar nossa gratidão pelo trabalho notável e valiosa contribuição para tornar Itapevi uma cidade melhor. Esta homenagem é um testemunho do apreço da comunidade pela dedicação exemplar da Sra. Priscila, que, com sua atuação, destaca-se como uma agente transformadora e inspiradora para todos que almejam uma Itapevi mais próspera e progressista.

Que esta Moção de Aplauso sirva como um merecido reconhecimento e estímulo para que a Sra. Priscila Junia Regis Oliveira Francisco continue iluminando nosso município com seu comprometimento e excelência profissional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Vereador Aroldo Gueiros

UNIÃO BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=800019C8YDMH2057>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8000-19C8-YDMH-2057

